



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.123/2018

Publicação Ativo

em 06 / 11 / 2018

Exonera Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **DIONATAN RODRIGUES AVANCINI**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.451.439 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 154.671.117-10, filho de Cirlene Rodrigues Avancini, residente e domiciliado na Avenida Espírito Santo, 130, Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC5**”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **05 de novembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal